

Relação de documentos

Prezado Andre Ricardo Librelato Rodrigues,

Informamos abaixo a lista de documentos necessários para iniciar sua análise:

DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS DO(S) PROPONENTE(S)

Pró-Cotista FGTS
☐ Carteira de trabalho ou extrato atualizado do FGTS
☐ Comprovante de endereço atualizado
☐ Declaração do IRPF com primeira página do recibo de entrega
☐ Declaração do IRPF com primeira página do recibo de entrega do (a) cônjuge
Declaração do IRPF: * Deverá ser apresentada a declaração completa referente ao último exercício, com a primeira página do recibo de entrega. Se o cliente efetuou declaração retificadora, deve apresentar esta acompanhada da original (salvo se retificadora entregue dentro do prazo regulamentar da Receita Federal). ** Caso conste imóvel na Declaração do IRPF solicitamos enviar a matrícula do imóvel.
Situações especiais – Proponente (s)
☐ Procuração — acompanhada do CPF e RG do representante
PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FGTS NA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL
☐ Comprovante de ocupação laboral principal
☐ Comprovante de residência (obrigatoriamente em nome do trabalhador que utilizará o FGTS)
☐ Extrato atualizado do FGTS
☐ Declaração do IRPF com primeira página do recibo de entrega
☐ Declaração do IRPF com primeira página do recibo de entrega do (a) cônjuge
IMÓVEL
$\hfill \square$ IPTU ou certidão de dados cadastrais do imóvel, emitida pelo município em que conste a área construída
☐ Ficha de matrícula atualizada do imóvel (e vaga de garagem, quando individualizada)
☐ Certidão negativa de ônus reais e ações reipersecutórias
☐ Certidão de tributos municipais (IPTU/TLP)
☐ Certidão de habite-se ou documento equivalente (dispensada quando constar sua averbação na ficha de matrícula)

Situações especiais – Imóvel

ara imóvel foreiro Certidão de aforamento, contrato ou termo de aforamento e comprovante de situação de agamento/regularidade
ENDEDOR(ES)
essoa Física
Formulário de informações do vendedor PF – em anexo
 Não esquecer de preencher o campo "Liberação do crédito do financiamento"
CPF e RG (inclusive de cônjuge/convivente)
Comprovante de estado civil
essoa Jurídica
Formulário de informações do vendedor PJ – em anexo
 Não esquecer de preencher o campo "Liberação do crédito do financiamento"
CNPJ
Contrato social e suas alterações
Declaração de última alteração contratual
Ata de eleição dos representantes (em caso de S.A.)
Declaração com indicação dos representantes da empresa
CPF e RG do representante da Pessoa Jurídica
tuações especiais – Vendedor (es)
Procuração – acompanhada de CPF e RG do representante
Alvará judicial (inventário, representação, tutela e curatela) – acompanhado do CPF e RG do presentante
Projeção de Saldo e procuração do Interveniente Quitante
mprovante de estado civil

Para solteiro (a): não há. Atentar para o correto preenchimento do campo "União Estável" na proposta de financiamento imobiliário.

Para casado (a): certidão de casamento e escritura do pacto antenupcial registrado no CRI.

A escritura de pacto antenupcial é documento que deve ser apresentado conforme o regime de bens e data do casamento:

- Comunhão de bens, após 26.12.1977;
- Comunhão parcial de bens, antes de 26.12.1977;
- Separação de bens em qualquer data;
- Comunhão de aquestos, a partir de 13.01.2003.

Obs.: A escritura do pacto antenupcial não é exigida para os casos definidos no artigo 1641 do atual Código Civil Brasileiro ou artigo 258 do antigo Código. O pacto antenupcial deve estar registrado no CRI (cartório de registro de imóveis). Caso o pacto antenupcial não esteja registrado, é necessário efetuar o registro antes de encaminhar a proposta de financiamento ao Banco. Estando o pacto registrado, fica dispensada sua apresentação em separado.

Para viúvo (a): certidão de casamento, com averbação da condição de viuvez ou certidão de óbito. Atentar para o correto preenchimento do campo "União Estável" na proposta de financiamento imobiliário.

Para separado (a): certidão de casamento com averbação da separação ou divórcio. Atentar para o correto preenchimento do campo "União Estável" na proposta de financiamento imobiliário.

O BANCO coloca à disposição do(s) clientes(s), os seguintes telefones:

- Central de Atendimento 4004.0001* ou 0800.729.0001; Serviço de Atendimento ao Consumidor (informação, dúvida, sugestão, elogio, reclamação, suspensão ou cancelamento) -0800.729.0722;
- Para Deficientes Auditivos ou de Fala 0800.729.0088; Ouvidoria BB (demandas não solucionadas no atendimento habitual) 0800.729.5678.
- www.bb.com.br/imoveis
 * Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.